GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL N° 001/2011 - NEP/CEBEP/SEED

A Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional da SEED, através do Núcleo de Educação Profissional, no uso de suas atribuições, tornam público, pelo presente edital, aprovado pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Unificado, que estarão abertas no período indicado no item 2.1, as inscrições para o Processo Seletivo Unificado – PSU/2011-NEP/CEBEP/SEED, para preenchimento de **1660 vagas** nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos Eixos Tecnológicos de **Ambiente, Saúde e Segurança, Informação e Comunicação, Hospitalidade e Lazer; Controle e Processos Industriais; Infraestrutura e Recursos Naturais** para o biênio **de 2011/2012**, obedecendo aos seguintes requisitos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Unificado doravante denominado PSU-2011/ NEP/CEBEP/SEED será regido por este edital, seus anexos e posteriores retificações, caso venham a existir e terá os seguintes objetivos:

1.1.1. Avaliar a formação geral recebida pelos candidatos e sua aptidão para estudos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nos Eixos Tecnológicos de Ambiente, Saúde e Segurança, Informação e Comunicação, Hospitalidade e Lazer; Controle e Processos Industriais; Infraestrutura e Recursos Naturais.

1.1.2. Aprovar e classificar, para o período letivo de 2011/2012, os candidatos até o limite das vagas fixadas no item 4 deste edital.

1.2. A realização do Processo Seletivo Unificado fica sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED**,** a qual tem a incumbência de promover, coordenar, supervisionar e acompanhar as ações inerentes à sua execução.

1.3. Toda menção a horário neste edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

1.4. Os Cursos Técnicos ofertados serão planejados de forma a conduzir o aluno à Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.5. A inscrição dos candidatos no PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED implica a aceitação das normas estabelecidas por este edital, pelo Regimento dos Centros

Profissionalizantes e pelas legislações específicas, que regem o referido concurso, matrícula e funcionamento dos cursos e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser deliberadas pela Comissão do PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED em casos omissos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no link disponível, no endereço eletrônico **www.processoseletivo.ap.gov.br,** das 8h do dia 30 de maio às 23h59min do dia 08 de junho de 2011.

2.2. No ato de sua inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar o número do CPF, o nome completo e a data de nascimento e demais dados constantes no formulário de inscrição.

2.3. Para concorrer às vagas, dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, poderão inscrever-se os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente ou que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio ou equivalente, e estejam regularmente matriculados em Estabelecimento de Ensino devidamente legalizados.

2.4. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, via postal, via *f*ax ou via correio eletrônico.

2.5. O candidato no ato da inscrição fará opção pelo curso e turno no qual concorrerá à vaga. Depois de confirmada a inscrição, não haverá alteração de opção de curso, turno, ou outro dado contido no formulário de inscrição.

2.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.

2.7. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no item 1.5, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8. Aos candidatos Portadores de Deficiência, Étnicos Raciais e Indígenas é assegurado o direito de se inscreverem neste PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED.

2.8.1. A inscrição dos candidatos Portadores de Deficiência é condicionada à compatibilidade de suas necessidades especiais com as atribuições dos cursos ofertados.

2.8.2. Serão reservadas às pessoas Portadoras de Deficiência, Étnico Racial e Indígenas vagas nos cursos listados no **subitem** 5.1, conforme, legislação vigente;

2.8.3. Os candidatos Portadores de Deficiência, Étnico Racial e Indígenas que

desejarem concorrer às vagas reservadas deverão declarar tal intenção **assinalando, no espaço próprio no ato da inscrição.**

2.8.4. Para candidatar-se ao sistema de cota para Étnico Racial e Indígena, o candidato deverá no ato da inscrição confirmar no site e assinar declaração comprovando essa condição no ato da confirmação da inscrição.

2.8.5. O candidato que não solicitar, no ato da inscrição, as condições especiais previstas no subitem 3.4 não poderá dispor das mesmas.

2.8.6. Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos Portadores de Deficiência, Étnico Racial e Indígenas participarão deste PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas que regem este PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED.

2.8.7. Os candidatos que, no ato da inscrição, se inscreverem às vagas reservadas aos Portadores de Deficiência, Étnico Racial e Indígenas se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

2.9. Caso se constate mais de uma inscrição por candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

2.10. Só poderão inscrever-se no curso Técnico em Cozinha, do Eixo Tecnológico de Hospitalidade e Lazer e os candidatos que no ato da matricula possuírem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, em virtude da necessidade de manipulação e degustação de bebidas com teor alcoólico (Lei das contravenções penais – decreto lei nº 3.688 de 03 de outubro de 1941, art. 63, I).

3. DA CONFIRMAÇÃO E DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

3.1. A confirmação será realizada, a partir das **8h do dia 09 até às 23h59 do dia 15 de junho de 2011.**

3.2 **O comprovante de inscrição,** obrigação do candidato fazer a impressão, estará disponível a partir das 8h do dia 20/06 até as 8h do dia 26/06, onde deverão constar as seguintes informações: **nome completo, número do documento de identidade, número de CPF, curso e turno escolhido, número de inscrição, local, sala, data e horário de realização das provas**. É obrigação do candidato, conferir os seus dados de identificação constantes no comprovante de inscrição, pois em

nenhuma hipótese será permitida modificação no referido Cartão, após aceitação do mesmo pelo candidato.

3.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.3. O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e ser apresentado no local de realização das provas, juntamente com o documento de identidade original. Na hipótese de perda ou roubo deste documento de identidade, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência do órgão policial e outro documento ORIGINAL de identificação, com foto, expedido pelos mesmos órgãos citados no subitem 3.2.

3.4. Os candidatos Portadores de Deficiência que desejarem requerer, conforme modelo II no presente edital, condições especiais para realizar as provas (prova ampliada, ledor, auxílio para transcrição, intérprete, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional) deverão preencher o modelo de requerimento e entregá-lo, no período de 09 a 15/06/2011, no Centro para qual concorrerá a vaga ofertada, após a confirmação de sua inscrição no site citado no item 2.1. O candidato deverá, apresentar também, a Avaliação Médica (Atestados ou Laudos) que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem de acordo com a legislação vigente.

3.5. Na falta da Avaliação Médica (Atestado ou Laudo) ou não contendo neste as informações citadas no item 3.4, o candidato não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no momento de Inscrição.

3.6. A confirmação poderá ser realizada por procurador habilitado com poderes especiais para este fim. A procuração original deverá ser entregue no ato da confirmação.

3.7. A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

3.8. O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o formulário de confirmação.

3.9. As informações prestadas por seu procurador no ato da confirmação serão de inteira responsabilidade do candidato.

4. **DOS CURSOS E VAGAS**

4.1. Serão ofertadas no PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED: 1.695 vagas, sendo 790 vagas para o 2º semestre de 2011 e as 905 vagas para o 1º semestre de 2012 conforme pontuação do candidato:

4.1.1. PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO AMAPÁ - CEPA: **890** vagas para o biênio **2011 (335 vagas)** e **2012 (555 vagas)**.

A oferta é destinada ao ingresso de alunos para o 2º semestre de 2011 e para o 1° semestre de 2012 nos cursos: Técnico em Cozinha, Técnico em Eventos, Técnico em Guia de Turismo, Técnico em Agenciamento de Viagem, Técnico em Lazer, Técnico em Redes de Computadores, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Informática para Internet, assim distribuídas:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO AMAPA CURSOS / VAGAS / TURNO												
Eixo Tecnológico	**Habilitação**	**Turno**	**Número de Vagas**									
			Total de Vagas		**Vagas/ Ampla concorrência**		**Vagas/ PD**		**Vagas/ Étnico Racial**		**Vagas/ Indígenas**	
			2011/2	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**
Informação e Comunicação	Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores	Manhã	30	30	25	25	02	02	02	02	01	01
		Tarde	-	30	-	25	-	02	-	02	-	01
		Noite	30	30	25	25	02	02	02	02	01	01
	Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática	Manhã	-	60	-	52	-	03	-	03	-	02
		Tarde	30	30	25	25	02	02	02	02	01	01
		Noite	30	30	25	25	02	02	02	02	01	01
	Técnico de Nível Médio em Informática para Internet	Manhã	30	30	25	25	02	02	02	02	01	01
		Tarde	-	30	-	25	-	02	-	02	-	01
		Noite	-	60	-	52	-	03	-	03	-	02
Total			**150**	**330**	**125**	**279**	**10**	**20**	**10**	**20**	**05**	**11**

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO AMAPA CURSOS / VAGAS / TURNO												
Eixo Tecnológico	**Habilitação**	**Turno**	**Número de Vagas**									
			Total de Vagas		**Vagas/ Ampla concorrência**		**Vagas/ PD**		**Vagas/ Étnico Racial**		**Vagas/ Indígenas**	
			2011/2	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**
Hospitalidade e e Lazer	Técnico de Nível Médio em Eventos	Manhã	40	40	35	35	02	02	02	02	01	01
	Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo	Manhã	-	40	-	35	-	02	-	02	-	01
		Tarde	40	40	35	35	02	02	02	02	01	01
		Noite	-	40	-	35	-	02	-	02	-	01
	Técnico de Nível Médio em Lazer	Tarde	40	-	35	-	02	-	02	-	01	-
	Técnico de Nível Médio em Cozinha	Tarde	25	25	20	20	02	02	02	02	01	01
	Técnico de Nível Médio em Agenciamento de Viagem	Noite	40	40	35	35	02	02	02	02	01	01
Total			**185**	**225**	**160**	**195**	**10**	**10**	**10**	**10**	**05**	**05**

4.1.2. PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA - CEPGRS: **385** vagas, sendo **245 vagas (2011) e 175 vagas (2010).**

A oferta é destinada ao ingresso de alunos para o 2º semestre de 2011 e para o 1° semestre de 2012 nos cursos: Técnico de Nível Médio em Enfermagem, em Análises Clínicas, em Saúde Bucal, Técnico em Meio Ambiente, assim distribuídas no quadro abaixo:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA CURSOS / VAGAS / TURNO												
Eixo Tecnológico	**Curso**	**Turno**	**Número de Vagas**									
			Total de Vagas		**Vagas/ Ampla concorrência**		**Vagas/ PD**		**Vagas/ Étnico Racial**		**Vagas/ Indígenas**	
			2011/2	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**
Ambiente, Saúde e Segurança	Técnico de Nível Médio em Enfermagem	Noite	-	70	-	60	-	4	-	4	-	2
		Tarde	35	-	30	-	2	-	2	-	1	-
	Técnico de Nível Médio Meio Ambiente	Tarde	70	-	60	-	4	-	4	-	2	-
		Noite	-	35	-	30	-	2	-	2	-	1
	Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal	Manhã	-	35	-	30	-	2	-	2	-	1
		Noite	70	-	60	-	4	-	4	-	2	-
	Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas	Tarde	70	-	60	-	4	-	4	-	2	-
		Noite	-	35	-	30	-	2	-	2	-	1
			245	**175**	**210**	**150**	**14**	**10**	**14**	**10**	**7**	**5**

4.1.3. PARA O CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM PESCA – CIFPA: **175 vagas**.

A oferta é destinada ao ingresso de 175 alunos para o 1° semestre de 2012 no curso: Técnico de Nível Médio em Pesca, assim distribuídas:

CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM PESCA (SANTANA) CURSO/VAGAS/TURNO												
Eixo Tecnológico	**Curso**	**Turno**	**Número de Vagas**									
			Total de Vagas		**Vagas/ Ampla concorrência**		**Vagas/ PD**		**Vagas/ Étnico Racial**		**Vagas/ Indígenas**	
			2011/2	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**
Recursos Naturais	Técnico de Nível Médio em Pesca	Manhã	-	70	-	60	-	04	-	04	-	02
		Tarde	-	70	-	60	-	04	-	04	-	02
		Noite	-	35	-	30	-	02	-	02	-	01
Total				**175**		**150**		**10**		**10**		**05**

4.1.4. PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTANA PROFESSORA MARIA SALOMÉ GOMES SARES - CEPSPMSGS: **210 vagas (2011).**

A oferta é destinada ao ingresso de alunos para o 2º semestre de 2011 e para o 1° semestre de 2012 nos cursos: Técnico em Eletroeletrônica e Técnico em Edificações, assim distribuídas:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTANA PROFESSORA MARIA SALOMÉ GOMES SARES CURSOS/VAGAS/TURNO												
Eixo Tecnológico	**Curso**	**Turno**	**Número de Vagas**									
			Total de Vagas		**Vagas/ Ampla concorrência**		**Vagas/ PD**		**Vagas/ Étnico Racial**		**Vagas/ Indígenas**	
			2011/2	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**	**2011/2**	**2012/1**
Controle e Processos Industriais	Técnico de Nível Médio em Eletroeletrônica	Manhã	35	-	30	-	02	-	02	-	01	-
		Tarde	35	-	30	-	02	-	02	-	01	-
		Noite	35	-	30	-	02	-	02	-	01	-
Infraestrutura	Técnico de Nível Médio em Edificações	Manhã	35	-	30	-	02	-	02	-	01	-
		Tarde	35	-	30	-	02	-	02	-	01	-
		Noite	35	-	30	-	02	-	02	-	01	-
Total			**210**	**-**	**180**		**12**		**12**		**06**	

4.2. Poderão ser ofertadas novas turmas nos semestres seguintes, dentro do prazo de validade deste edital, cujo número de vagas dependerá das necessidades do mercado de trabalho e das condições estruturais da Instituição.

4.3. Caso ocorra de alguma turma não haver número suficiente de candidatos aprovados, os Centros Profissionalizantes se reservam o direito de não oferecerem a respectiva turma.

5. DO SISTEMA DE COTAS

5.1. Das vagas ofertadas por Curso, **3%** são reservadas a candidatos Indígenas, **5%** são reservadas a candidatos Étnicos Raciais e **5%** aos Portadores de Deficiência, desde que as deficiências sejam compatíveis com o exercício de suas atividades profissionais, podendo as mesmas, serem ocupadas pelos demais candidatos na hipótese do não preenchimento pelo público do sistema de reserva de vagas.

5.1.1. Caso haja candidatos que se enquadre em mais de um tipo de reserva de vagas, estes deverão optar somente por um sistema.

5.2. Serão automaticamente remanejadas para o Sistema de Ampla Concorrência, as vagas dos cursos em que não houver candidatos inscritos ou aprovados no Sistema de Cotas.

5.3. A Comissão Coordenadora do PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED, Portaria nº 191/2011-SEED, se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo candidato quanto à sua veracidade, a qualquer momento, diante da constatação de irregularidade, o candidato será automaticamente desclassificado do **PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED** e terá o seu pedido de inscrição indeferido.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção dos candidatos será feita em uma única fase, através de provas objetivas constituídas de questões de múltipla escolha.

7. DAS PROVAS

7.1. O PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED será realizado em etapa única, no dia **26 de junho de 2011,** no horário das 09h00 às 12h00, em local definido no Cartão de Confirmação de inscrição do candidato, disponível a partir das 8h do dia 20 a 25/06/2011.

7.2. As questões das provas serão abrangentes e verificarão os conhecimentos adquiridos pelo candidato ao longo do Ensino fundamental e Ensino Médio ou equivalente, sendo circunscritas aos programas das disciplinas constantes no Anexo I.I e I.II.

7.3. A prova objetiva será constituída de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha sobre conhecimentos de Língua Portuguesa (20 questões), Matemática (20 questões), avaliadas de zero a quarenta pontos conforme quadro abaixo:

Duração	Prova	N° de Questões	Pontos
03 horas	Língua Portuguesa	20	20
	Matemática	20	20
Total		40	40

7.4. Cada uma das 40 questões da prova conterá 5 (cinco) alternativas (elencadas de **A** a **E**) de múltipla escolha, que o candidato deverá assinalar uma única, como resposta.

7.5. A prova será corrigida através do Cartão Resposta preenchido pelo candidato e entregue ao aplicador.

7.6. Não serão consideradas as questões que apresentarem rasuras, e/ou mais de uma alternativa marcada no Cartão Resposta, e não será permitida a substituição do mesmo.

7.7. O candidato só poderá ausentar-se do local de prova depois de decorridas 01h30 do início da mesma, e só será permitido ao candidato levar o caderno de provas depois de decorridas 02h00 do início das provas.

7.8. O penúltimo candidato de cada sala a entregar a prova, deverá obrigatoriamente, permanecer na sala até que o último entregue sua prova.

7.9. Os gabaritos só poderão ser anotados em folha adequada para isto, a ser destacada do caderno de provas.

7.10. O candidato que se retirar do ambiente de provas (Escola) não poderá retornar em hipótese alguma.

7.11. A prova objetiva será realizada nas Escolas da Rede Pública Estadual, indicadas no Cartão de Confirmação de Inscrição do Candidato, sendo que não serão aceitos pedidos de alteração de localidade de provas.

7.12. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido do Comprovante de Inscrição; documento oficial de identificação com foto, na forma do subitem 3.3 deste edital e caneta esferográfica de tinta preta.

7.13. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.14. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.15. Em caso de anulação de questões, o candidato não será prejudicado, pois lhe será atribuído o ponto referente à questão anulada.

7.16. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas

deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

7.17. O candidato que se encontrar enfermo e impossibilitado de comparecer aos locais de prova deverá preencher requerimento, conforme o anexo III, presente neste edital, à **Comissão Coordenadora do PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED,** até 48 horas antes da realização das provas do PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED, condições que atendam às suas necessidades, munido de:

a) Atestado do médico que o esteja acompanhando, autorizando a sua participação no PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED e declarando a sua impossibilidade de locomoção;

b) Autorização do hospital, quando for o caso, para acesso dos fiscais fora do horário de visitas;

c) Cópia do Documento de Identidade (o mesmo utilizado na inscrição);

d) Cópia do Comprovante de Inscrição.

7.18. Não será permitido o porte de telefone celular durante a realização da prova, bem como o uso nas unidades de aplicação da prova. Caso estejam portando equipamentos eletroeletrônicos como máquinas calculadoras, BIP, MP-3 e outros equivalentes, deverão deixá-lo (s) desligado(s) com os fiscais de sala durante a realização das provas.

8. DOS RECURSOS

8.1. O gabarito preliminar das provas objetivas será afixado no mural do Centro de Educação Profissional do Amapá – CEPA e via internet pelo site: www.processoseletivo.ap.gov.br após o seu encerramento.

8.2. O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do momento da divulgação desse gabarito, devendo utilizar o modelo de formulário constante do anexo IV deste edital e entregá-lo à Comissão Coordenadora do PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na Sala do NEP/CEBEP/SEED, situada na Av. Fab, 96 - Centro.

8.3. O candidato deverá entregar o recurso em duas vias idênticas, digitadas, sendo que a segunda será devolvida protocolada ao mesmo.

8.4. O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos, mediante apresentação de documento de identidade original, conforme subitem 3.3 deste edital.

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, *fax* ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

8.6. Os recursos só poderão ser entregues pelo próprio candidato, não sendo aceita a interposição de recursos por procurador.

8.7. Para cada questão admitir-se-á um único recurso por candidato.

8.8. Todos os recursos relativos à prova serão analisados e, havendo alterações de gabaritos serão divulgados no endereço eletrônico www.processoseletivo.ap.gov.br no momento da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.9. Os pontos correspondentes da anulação do item ou questões da prova, por força de julgamento do recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.10. Em hipótese alguma será aceita a revisão de recurso.

8.11. Não serão considerados recursos fora do prazo.

9. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO e DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será considerado Aprovado no PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED, o candidato que totalizar, no mínimo, 50% do total de pontos.

9.2. A classificação dos candidatos será por curso e por turno, na ordem decrescente da pontuação obtida, incluindo os Portadores de Deficiência, Étnico Racial e Indígenas concorrentes, até o limite das vagas estabelecidas no subitem 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 deste edital.

9.3. Em caso de empate de candidatos no resultado da prova objetiva, serão utilizados os critérios que seguem, classificando aquele que:

1° critério: obtiver a maior pontuação em Português;

2° critério: obtiver a maior pontuação em Matemática;

3° critério: tiver a maior idade.

9.4. Quando da divulgação da lista dos candidatos classificados, será divulgado também 30% do total de excedentes, obedecendo à rigorosa ordem decrescente de pontuação. Os demais candidatos não classificados poderão solicitar suas pontuações na Secretaria do Centro de Educação Profissional do Amapá – CEPA.

9.5 O candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das disciplinas do subitem 7.3 deste edital será desclassificado.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado final do PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED será divulgado no dia 18.07.2011, através de relação nominal dos candidatos aprovados e classificados.

10.2. Para a divulgação do resultado serão utilizados os meios de comunicação do Estado, no endereço eletrônico do CEPA: www.processoseletivo.ap.gov.br e, ainda, afixado nos murais dos Centros Profissionalizantes.

11. DA MATRÍCULA

11.1. As matrículas dos candidatos aprovados e classificados aos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, serão efetuadas nas Secretarias Escolares dos respectivos Centros, cujo Calendário será divulgado juntamente com a relação dos candidatos aprovados e classificados no presente PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED.

11.2. Para matricular-se nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato deverá:

a) Obter aprovação no PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED e ter sido classificado dentro do limite de vagas.

b) Ter concluído ou estar cursando o terceiro ano do Ensino Médio ou equivalente;

c) Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos, ressalvado o disposto no item 11.2 letra d;

d) Para os aprovados e classificados no curso Técnico em Cozinha, do Eixo Tecnológico de Hospitalidade e Lazer, os candidatos deverão possuir idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula (lei das contravenções penais – decreto lei nº 3.688 de 03 de outubro de 1941, art.63, I).

11.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e fotocópia) e Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

b) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);

c) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;

d) Atestado/Declaração de matrícula e frequência para os candidatos que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio ou equivalente;

e) Documento de identidade (original e fotocópia);

f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino (original e fotocópia);

g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e xérox).

11.4. O candidato aprovado e classificado que por qualquer motivo não apresentar todos os documentos exigidos ou não efetuar a matrícula no período conforme o disposto

no subitem 10.1 e 11.1 perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação geral.

11.5. Se houver necessidade de outras chamadas, a lista dos classificados a serem chamados será divulgada após a matrícula da primeira chamada nos murais de cada Centro de Educação Profissional e através do site: www.processoseletivo.ap.gov.br.

12. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12.1. Será eliminado do PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED, o candidato que: Faltar à realização da prova; Chegar com atraso no local da prova; Infringir as normas estabelecidas; Usar de meios ilícitos ou concorrer para fraude durante todo o PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED; Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, supervisionar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova.

12.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os atos, comunicados e editais referentes ao PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED os quais serão publicados na internet no endereço eletrônico www.processoseletivo.ap.gov.br e/ou nos murais dos respectivos Centros.

12.3. Este edital tem validade de 1 (um) ano, visando novas chamadas de ingresso, em outros semestres letivos, para os cursos ofertados no subitem 4.1 deste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação geral.

12.4. A chamada de que trata o subitem anterior somente ocorrerá se houver, na lista de classificação geral, candidatos suficientes para formar pelo menos 1 (uma) turma;

12.5. Na hipótese de não haver, a qualquer tempo, candidatos classificados em número suficiente para completar as vagas ofertadas em determinado curso, os **Centros de Educação Profissional (CEPA, CIFPA, CEPGRS e CEPSPMSG)** poderão convocar candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação geral;

12.6. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente;

12.7. A Comissão Coordenadora do PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED poderá modificar o presente edital, assim como praticar atos administrativos, visando êxito no PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED;

12.8. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá – AP, 05 de maio de 2011.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO I.I

EDITAL 001/2011 - NEP/CEBEP/SEED
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - DISCIPLINA – LÍNGUA PORTUGUESA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA **TEXTOS** 1. Leitura crítica de textos publicitários, dissertativos, jornalísticos, artísticos e poéticos (verbais e não verbais); 2. Níveis de linguagem e variantes linguísticas; 3. A gramática do texto: organização. função. tipologia. uso da linguagem, elementos morfossintáticos e semânticos. **FONOLOGIA** 1. Ortografia; 2. Acentuação gráfica; 3. Ortoepia e prosódia. **MORFOLOGIA** 1. Estrutura e formação da palavra; 2. Classes de Palavras; 3. Emprego de pronomes;	**SINTAXE** 1. Termos da oração; 2. Períodos simples e compostos; 3. Orações coordenadas e subordinadas; 4. Uso das conjunções na construção do sentido do texto; 5. Regências nominal e verbal; 6. Pontuação; 7. Coesão e coerência; 8. Crase. **ESTILÍSTICA** 1. Figuras de linguagem; 2. Recursos de expressividade.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

SACCONI, Luis Antônio. Vocabulário ortográfico da língua portuguesa. 5ª Ed. Academia Brasileira de Letras, 2009.
CITELLI, Beatriz. Produção e Leitura de Textos. 2ª Ed. Contexto. São Paulo, 2009.
KKOCH, Ingedore; ELIAS, Vanda Maria. Ler e Compreender os sentidos do texto. 1ª Ed. Contexto. São Paulo, 2007.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – 46ª Ed.Companhia Editora Nacional. São Paulo, 2005.
CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 4ª Ed. Lexikon. Digital, Rio de Janeiro, 2007.
MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa 7ª Ed. Saraiva. São Paulo, 1998.
SARMENTO, Leila Lauar. Gramática em Textos. 2ª Ed. Moderna. São Paulo, 2005.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO I.II

EDITAL 001/2011 - NEP/CEBEP/SEED
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - DISCIPLINA – MATEMÁTICA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA **POLINÔMIOS** 1. Polinômios (Conhecimentos do Ensino Fundamental) 2. Produtos notáveis; 3. Equações de 2º Grau **ÁLGEBRA (CONJUNTOS NUMÉRICOS)** 1. Naturais; 2. Inteiros; 3. Racionais; 4. Irracionais; 5. Reais; 6. Intervalos reais **FUNÇÃO DO 1° GRAU** 1. Gráfico; 2. Coeficientes: angular e linear; 3. Crescimento e decrescimento; 4. Sinal; 5. Inequações. **FUNÇÃO MODULAR** 1. Módulo de um número real; 2. Definição da função; 3. Gráfico; 4. Imagem; 5. Equações modulares; 6. Inequações modulares.	**MATRIZES** 1. Igualdade de matrizes; 2. Operações com matrizes; 3. Matriz identidade; 4. Matriz inversa. **MATEMÁTICA FINANCEIRA** 1. Razão e proporção 2. Porcentagem; 3. Juros Simples; 4. Juros compostos; 5. Descontos simples. **TRIGONOMETRIA** 1. Lei dos senos; 2. Lei dos cossenos; **GEOMETRIA** 1. Geometria plana; 2. Ângulos; 3. Triângulos; 4. Polígonos: quadriláteros notáveis; 5. Linhas proporcionais: semelhanças de triângulos; 6. Relações métricas no triângulo retângulo; 7. Lugares geométricos; 8. Arcos na circunferência: potência de um ponto; 9. Áreas das figuras planas.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

BOYER, Carl B. História da Matemática. São Paulo: Edgar Blucher, 1974.

GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no Ensino Médio. Volumes I, II e III*. 2ª edição. Editora Scipione. São Paulo. 2007

IEZZI, Gelson. Et. All. *Matemática Ciência e Aplicações. Volumes 1, 2 e 3*. 2ª edição. Atual Editora. São Paulo. 2004

PAIVA, Manoel. *Matemática. Volume Único*. 1ª edição. Editora Moderna. São Paulo. 2005

SMOLE, Kátia Stocco & DINIS, Márcia Ignez. *Matemática Ensino Médio.* 4ª edição. Editora Saraiva. São Paulo. 2007.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA USO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

NOME DO CANDIDATO_____**,** candidato inscrito ao curso de_____ _____, turno da_____, inscrição nº_____, residente na_____ _____, nº_____ , bairro_____,fone( )_____ _____, portador da Deficiência _____, requer a Vossa Senhoria condições especiais para fazer a Prova do Processo Seletivo Unificado dos Cursos da Educação Profissional Técnica de nível Médio/2011, anexando, para tanto, Atestado Médico, conforme exigido no subitem 3.5 do edital 001/2011.

N. Termos
P. Deferimento

Macapá, _____de _____ de 2011.

_____
Assinatura

_____
Carteira de Identidade/órgão expedidor

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA USO DE CANDIDATO PORTADOR DE ENFERMIDADE E/OU HOSPITALIZADO

NOME DO CANDIDATO_____, candidato inscrito ao curso de_____, turno da _____, inscrição nº_____, residente na _____, nº_____ , bairro_____,fones ( )_____ _____, portador da enfermidade _____, requer a Vossa Senhoria condições especiais para fazer a Prova do PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED aos Cursos da Educação Profissional Técnica de nível Médio, anexando, para tanto, Atestado Médico, conforme exigido no subitem 7.17 do edital 001/2011.

N. Termos
P. Deferimento

Macapá, _____de _____ de 2011.

_____
Assinatura

_____
Carteira de Identidade/órgão expedidor

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

1. Identificação do Candidato

Nome:
Número da Inscrição:
Curso/Turno:

2. Solicitação

À Comissão Coordenadora do PSU-2011/NEP/CEBEP/SEED, solicito revisão do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, QUESTÃO nº_____ (_____), conforme as justificativas abaixo.

OBS: Usar um formulário para cada item questionado.

Número da QUESTÃO: [ ]	Gabarito do PSU-2011 letra: [ ] Resposta do Candidato letra: [ ]
Argumentação do Candidato: (Se necessário, use o verso)	

Macapá,_____/_____/2011.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Carteira de Identidade/órgão expedidor

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO V

CRONOGRAMA – PSU/2011

Nº	EVENTOS BÁSICOS	DATAS
01	Inscrições: www.processoseletivo.ap.gov.br	30.05 à 08.06.2011
02	Confirmação de Inscrição: www.processoseletivo.ap.gov.br	09 a 15.06.2011
03	Impressão do Cartão de confirmação/local de prova: www.processoseletivo.ap.gov.br	20 a 25/06
03	Aplicação das provas	26.06.2011
03	Divulgação dos gabaritos das provas.	27.06.2011 às 08h
04	Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	Até 48 horas após a divulgação do gabarito.
05	Divulgação dos resultados finais das provas.	18/07/2011
06	Interposição de eventuais recursos quanto ao Resultado	Até 48 horas após a divulgação do Resultado.
07	Matrícula dos alunos	19/7 a 05/08/2011
		16 a 27/01/2012
08	Início das aulas	15/08/2011
		06/02/2012 – Previsão